

**PORTARIA EJUD 16 Nº 71/2020**

**São Luís, 31 de março de 2020.**

**A DESEMBARGADORA DIRETORA DA ESCOLA JUDICIAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o adiamento do XXII Congresso Brasileiro de Geriatria e Gerontologia, em razão da situação atual referente ao COVID-19 e das medidas de prevenção que estão sendo adotadas, conforme informação de doc. 13, que consta no PA nº 515/2020.

**R E S O L V E**

Tornar sem efeito a Portaria EJUD16 nº 27/2020, de 30/01/2020, que autorizou a emissão de passagem aérea e o pagamento de 4<sup>1/2</sup> (quatro e meia) diárias, à servidora **RAFAELA DAVID BRITO PINHO**, Técnico Judiciário – Especialidade Enfermagem, lotada no Setor de Saúde, matrícula n. 308.16.1752, a fim de participar do “XXII Congresso Brasileiro de Geriatria e Gerontologia”, que seria realizado no período de 02 a 04 de abril de 2020, na cidade de São Paulo/SP.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e no site do TRT.



**ILKA ESDRA SILVA ARAÚJO**  
Desembargadora Federal do Trabalho  
Diretora da Escola Judicial